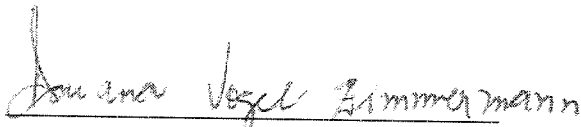


DO PEDIDO

"Ex positis", Requer a Vossa Senhoria o conhecimento deste Recurso, mantendo a habilitação estendida à DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI, outorgando-lhe a cogente participação do objeto licitado, considerando que sua desclassificação foi tempestiva.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo este Recurso, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Termos em que Pedo,
E Aguarda Deferimento.



DAIANA VOGEL ZIMMERMANN
Administradora

15 823 601/0001-71

DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN EIRELI

Bom Princípio/RS, 03 de maio de 2017.

Est. São Pedro, 137 Sala 01 Morro São Pedro
CEP 95765-000 BOM PRINCÍPIOS

ⁱ Temas Polêmicos Sobre Licitações e Contratos", 5ª edição, Malheiro Editores, pág. 223 /24.

ⁱⁱ Estatutos jurídicos das licitações, 3. ed., São Paulo, Saraiva, 1992, p. 19.